



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021 de 17 de Maio de 2021

Dispõe sobre Instauração de Processo Disciplinar nº 001/2021, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo referente a Apuração Preliminar nº12/2021 a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão do Processo Disciplinar Administrativo, no prazo de 60 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto, mat. 3425;

Jonilza Pereira da Silva, mat. 9451;

Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494.

Art. 3º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de Maio de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021